

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019  
Processo nº 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MLMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.958.739/0001-13
PATRICIA MAGALHÃES VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.645.348/0001-86
ROCHA LARANJEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.443.159/0001-56
YG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.543.423/0001-32
POWER CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.785.494/0001-41

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 18 de janeiro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 013/2019  
Processo nº 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BASE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	15.343.667/0001-64
FISIOTRAT SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA	05.359.726/0001-39
MATHEUS CUNHA MENDONÇA LTDA	34.690.184/0001-80
DOUTOR SAMUEL CC SANTOS LTDA	41.936.182/0001-94
RSM-AAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 18 de janeiro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, **TORNA SEM EFEITO** o RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROPOSTA DE TRABALHO referente ao Chamamento Público nº 005/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA DR. ADRIANO PONDE, com base no princípio da autotutela, na forma do parecer desta RPGMS/SMS, acolhido pela autoridade superior, perdendo o objeto os Recursos Administrativos e todos os atos subsequentes. Publicado no DOM de 11/05/2021, Nº 8.015. O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 18 de janeiro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da CECP/SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESOLUÇÃO CAPC Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de avaliação de projetos do Programa Viva Cultura 2021, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações, Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9.562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021 e Resolução CAPC Nº 001 de 11 de junho de 2021.

#### 1. Projeto aprovado:

ID	PROponente	PROJETO
15373	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA-PLANO DE RECUPERAÇÃO COMPLEMENTAR

#### 2. Projeto desclassificado:

ID	PROponente	PROJETO	JUSTIFICATIVA
12873	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	MESTRE CACAU DO PANDEIRO - O RITMO DA BAHIA	NESTE MOMENTO, O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR NÃO REÚNE CONDIÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS PARA INCENTIVAR PROJETOS ATRAVÉS DO PROGRAMA VIVA CULTURA.

Salvador, 19 de janeiro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Avaliação de projetos Culturais - CAPC



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.